



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1º Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL N.º 007/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** e **HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Chapadão do Sul-MS.

#### 1 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
NOME COMPLETO	DT. NASC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDILAINE BARBOSA DA SILVA	12/01/1987	1º
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO	19/11/1995	2º
PRISCILA DOS REIS DOS SANTOS	26/01/1990	3º
ALANA DE ARRUDA GOMES	11/04/1998	4º
VIVIANE VIANA DA SILVA	25/11/1985	5º
ROGERIO LINO MATHIAS DA SILVA	15/05/1982	6º

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (URBANO)		
NOME COMPLETO	DT. NASC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ERICA CRISTINA DIAS PONCIANO INES	31/12/1978	1º
ANA LUCIA CARPES BAHIA	22/01/1958	2º
SILVANIA MARIA DA SILVA	03/10/1993	3º
ELIAMARA MARTINS	15/08/1991	4º
ESTEFANIA APARECIDA DA SILVA	13/04/1992	5º
ELIANA ALVES DA SILVA	02/05/1969	6º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

LUCIMONICA PETINELLI DE SOUSA	09/03/1988	7º
CIELMA PEREIRA DE FREITAS	01/09/1988	8º
TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO	25/11/1999	9º
EVA LEONEL DA COSTA SILVA	11/01/1955	10º
LEILA CARDOZO BARBOSA	18/02/1979	11º
LEANDRO OLIVEIRA MONTEIRO	03/02/1986	12º
JONANTHAN WILLY MARTINS POSSO	17/02/2003	13º
ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	27/08/1976	14º
ROZELI RICARDA DE LIMA	26/06/1979	15º
RAQUEL SOUZA DA SILVA	30/04/1989	16º
BRUNA MIKAELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/04/2000	17º
LUZIA JOSE ANTONIO BUSO	28/10/1968	18º
MARIA XAVIER DE JESUS	24/06/1974	19º
ELIANE MARIA XAVIER	30/07/1976	20º
LEUDE SOUSA SILVA	19/06/1979	21º
MARCIA DOS SANTOS LIMA SILVA	28/08/1980	22º
LUCINEIDE CASTRO DE ARAUJO	31/03/1982	23º
MARIA APARECIDA ALVES COIMBRA	23/04/1982	24º
LUCELIA BASTISTA FERREIRA	28/02/1983	25º
RAQUEL DA SILVA MAGALHAES	09/11/1983	26º
RENATA VERON FERREIRA	11/07/1988	27º
JAQUELINE NOELY FERREIRA	20/08/1988	28º
KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	16/03/1996	29º
AMANDA DE PAULA BATISTA	20/05/2000	30º
ANDRESSA SOUZA DE OLIVEIRA	09/10/2000	31º
FABRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	16/08/2001	32º
SIRLENE NASCIMENTO DA SILVA	01/11/2000	33º
LIDIANE GARCIA SANTOS	22/02/1998	34º
DANILA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	06/06/1999	35º
FLAVIA CORREA	12/03/1987	36º
SASHA LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA	12/01/1996	37º
EVA SANTOS DE AZEVEDO	15/07/1970	38º
NAJLA APARECIDA AVILA MACEDO SANTOS	08/09/1982	39º
CLEIDE APARECIDA DA SILVA	03/10/1983	40º
JUCELINA CARDOSO DE MOURA PORFIRO	19/05/1985	41º
FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA	29/09/1987	42º
MARCELANE SILVA DE SOUZA	29/06/1988	43º
MIRIAM FRANÇA SILVA	13/09/1988	44º
DIENE LAIS FLORIANO DA SILVA	04/12/1988	45º
VANESSA DAIANE DOS SANTOS	22/02/1989	46º
JEANE CRISTINA CORA MIRANDA	04/08/1989	47º
JUMA FELIX MORAIS	16/05/1990	48º
EVANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	02/02/1992	49º
RENATA BRITO DE NOVAES	21/10/1993	50º
VANESSA ARAUJO DA SILVA	23/05/2001	51º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (RURAL)</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DT. NASC</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
ROSILENE BORGES DA SILVA	10/09/1974	1º
GISELE TRAMONTINI	19/12/1981	2º

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA (URBANO)</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DT. NASC</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
IRANI MARIA DA CONCEIÇÃO	12/02/1963	1º
ELCILANIA SIVIERO	28/05/1973	2º
ADENICE DE OLIVEIRA MERLO	04/01/1987	3º
JESIANE CAROLINE SANTANA CEDRO	21/09/1993	4º
ELIANE MARIA DA SILVA	29/11/1993	5º
JACIELLE MAYARA MATIAS DA SILVA	22/09/1994	6º
MARIA APARECIDA DANTAS DA MASCENA	05/02/1974	7º
DIONISIA APARECIA PEDRO DA SILVA	09/04/1974	8º
CLAUDIANA SEVERO DE ALMEIDA	20/03/1983	9º
MARCIA ABADE VILA NOVA	19/03/1984	10º
CASSIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	22/03/1986	11º
TACICLEIDE DOS SANTOS SILVA	02/11/1988	12º
TAMIRES DE SOUZA FREITAS	23/12/1990	13º
REJANE MARIA DA SILVA SANTOS	26/05/1991	14º
MICHELLE CEOLATTO KLEIN	24/12/1993	15º
ADINEIDE SOARES FERREIRA	18/02/1994	16º
JESSICA GIOVANNA DA MASCENA MORAIS	01/05/1995	17º
MARIA LIDIANNE DE SOUZA	02/06/1996	18º
JULIANA TARGINO PEREIRA	07/01/1998	19º
LAIANA DA SILVA ARAUJO	29/01/2002	20º
EVA DE LOURDES BARRETO	19/12/1976	21º
CARLA CRISTINA SILVA COSTA	15/12/1999	22º
ANGELA MARIA SANTOS SOUZA DE VARGAS	01/10/1986	23º
ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	16/07/1990	24º
GISELE DA CRUZ DUARTE	16/02/1992	25º
MARIA JOSE DA SILVA	10/03/1985	26º
SILVANA PEREIRA DA SILVA	19/11/1988	27º
ROSANGELA DO CARMO MONTEIRO	03/11/1969	28º
CELESTE SOUZA DE ALMEIDA	08/12/1972	29º
JOSEFA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	26/11/1973	30º
EVA VILMA DA SILVA	10/10/1975	31º
JOSELIA PEREIRA LACERDA	12/02/1978	32º
ROSENILDA PEREIRA PARDIM	15/03/1979	33º
MARLI RIBEIRO	06/02/1982	34º
RUTE PEREIRA DOS SANTOS	01/04/1982	35º
MARIA VILMA GUILHERME DOS SANTOS	29/08/1984	36º
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	20/08/1985	37º
MARIA CICERA OLIVEIRA SILVA	27/11/1985	38º
ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO	12/01/1988	39º
DARLENE ROSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	04/02/1988	40º
FRANCISCA DA PAIXÃO SILVA SANTOS	01/04/1988	41º
JOSEANA NUNES DA SILVA	07/11/1989	42º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

ELIANE DE OLIVEIRA	21/05/1990	43°
GLEGIS SANTANA SILVA	13/10/1991	44°
RITA DE CASSIA SOUZA	18/02/1993	45°
CLARA SILVA SANTOS	30/05/1994	46°
GESSICA ADRIANA DOS SANTOS	22/11/1995	47°
CRISTYANE DA SILVA MORAIS	26/01/1996	48°
LAIS ELEN ALVES	29/01/1996	49°
FRANCIELLY LUIZA CARDOSA DA COSTA	27/12/1996	50°
BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS	13/01/1997	51°
VALERIA ESTEFANE DA COSTA	07/09/1998	52°
ANE CAROLINE DE ASSIS	08/12/1999	53°
VIVIAN CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	17/03/2002	54°
IRIS VICTÓRIA SANTOS CAETANO	15/07/2002	55°
JUCINALVA CRISTINA CORREA SOUZA	21/07/2004	56°
ANTONIA ANDREA DA SILVA	30/11/1983	57°
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	15/12/1975	58°
MARINEIS JUSTINO ALVES	19/05/1978	59°
MAYARA BORGES DOS SANTOS	06/04/1995	60°
MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES DA SILVA	24/06/1969	61°
MARIA ATENORA DOS SANTOS	27/11/1969	62°
MAYONARA MARUSKA ARAUJO	12/05/1988	63°
JENIFFER GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA	06/01/1996	64°
ERLIVANIA FERREIRA DA SILVA	12/12/1986	65°
CLAUDIA SILVA GOES	09/09/1989	66°
CELESTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	02/09/1963	67°
ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	05/06/1966	68°
ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES	06/08/1970	69°
MARILENE CEOLATTO	05/11/1971	70°
MARIA MADALENA COELHO DA SILVA	22/07/1973	71°
MARIA VIEIRA DA COSTA FERREIRA	24/03/1974	72°
CLECIANE RODRIGUES DA SILVA	18/04/1980	73°
ADRIANA DA SILVA	10/12/1983	74°
REGIANNE CONRADO ALVES	23/09/1988	75°
HELLANIA CRISTINA DA SILVA	13/10/1990	76°
EDLEUZA XAVIER	27/07/1969	77°
REGINETE RAMOS DA SILVA	03/10/1990	78°
VANUBIA MAURA DA SILVA	15/05/1991	79°
EVALDA RAMOS DE SANTANA	10/02/1998	80°
CLARISSE RODRIGUES DA SILVA	22/07/2002	81°
MARIA JOSE DA SILVA	23/01/1968	82°
SIMONE MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	27/11/1969	83°
ROSILENE SILVA DE LIMA	16/01/1972	84°
MARIA APARECIDA PEDROSO DA SILVA	14/10/1975	85°
CLAUDINEIA JAQUES FRANCO	30/08/1976	86°
JOSEFA ADRIANA DA CONCEIÇÃO	21/05/1977	87°
LUCILENE MATIAS DA SILVA	15/08/1978	88°
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	28/05/1979	89°
EDILENE DA SILVA MONTEIRO	17/10/1980	90°
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/12/1982	91°
DEBORA PINTO DE SOUSA	21/04/1983	92°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MARIA CELINA DA SILVA	06/06/1983	93°
ERINEIDE DA COSTA	10/09/1983	94°
CRISTIANE CORREA DA SILVA	25/11/1984	95°
JULIANA BARROS TEIXEIRA	05/12/1984	96°
SARA ANGELA DA SILVA SANTOS	08/08/1985	97°
ROZIENE LIMA DA SILVA GUSMÃO	30/08/1985	98°
GEANE MARIA DA SILVA	19/11/1985	99°
OSVALDO FERREIRA DIAS	01/02/1987	100°
CLAUDIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	08/10/1989	101°
ELAINE APARECIDA DA ROCHA	13/06/1990	102°
SHIRLENE FERREIRA SILVA	30/12/1990	103°
EVELAINE SEREM DA SILVA	27/04/1991	104°
TAMIRES OLIVEIRA MACHADO	24/11/1991	105°
DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA	13/02/1992	106°
JECICLEIDE LOPES DA SILVA	07/11/1992	107°
MAIANY ALVES MARTINS	16/06/1993	108°
LARISSA RAYANE FREITAS SOARES	25/04/1994	109°
MARIA JACIANA DA SILVA	26/07/1994	110°
TAINARA MARIA DOS SANTOS	10/08/1994	111°
CLAUDIA REGINA MENDES PEREIRA	25/09/1994	112°
ANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SANTOS	12/01/1995	113°
LARISSA CANTARES SOUZA	28/06/1996	114°
FERNANDA FELICIANO DA SILVA	19/12/1997	115°
CRISLAYNE CALADO FERREIRA DE SOUSA	15/05/2000	116°
VITORIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	26/08/2004	117°
YSLAINNE SOUSA DO LAGO	20/06/2005	118°

## AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA (RURAL)

NOME COMPLETO	DT. NASC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CELIA REGINA DA SILVA	25/08/1973	1°
JUSSARA DA SILVA PINTO	07/03/1970	2°
GISLLAYNE SILVA DA FONSECA	02/06/1989	3°

## ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – SECRETÁRIA(O) ESCOLAR

NOME COMPLETO	DT. NASC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADRIANA MACHADO DA SILVA	12/07/1984	1°
ROSANGELA DE SOUZA MACEDO	25/01/1984	2°
GEOVANA BASÍLIO DEBONA	25/04/2003	3°
JAQUELINE APOLINARIO	24/07/1992	4°
ROBERTA KELLI BORGES	23/05/1986	5°
CICERA FERREIRA DA SILVA	14/03/1983	6°
ELIANE BORGES DA SILVA GASPARETTO	15/05/1973	7°
ANA PAULA CLAUDINA NERIS	06/07/1988	8°
THALYS GUILHERME DOS SANTOS FEJES	15/07/1999	9°
SABRINA YAMADA	25/04/1988	10°
ANTONIA NAPOLEANA NARCISO QUEIROZ	12/05/1988	11°
MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA	19/09/1988	12°
RAFAELLA DOS SANTOS CALIXTO	04/08/2001	13°
ELISANGELA DE LIMA OHLAND	20/09/1990	14°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO	20/10/1979	15°
ANA LIVIA GARCIA STURM	17/08/2003	16°
BRENNA RODRIGUES BRITO	20/07/1988	17°
CRISTIANE BARROS MENDES	13/02/1991	18°
DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	17/12/2001	19°
KELLEN VITORIA LIMA SOUZA	17/12/2001	20°
JANIO RAMIRO CONCEICAO DA SILVA	09/09/2003	21°
MATEUS VALENCIO SOUZA	16/05/2004	22°
ELENILDA MARIA DA SILVA DIAS	28/04/1991	23°
ZENILDA FERREIRA DA SILVA	02/04/1984	24°
KESLEY CARLA SILVA PEREZ ERMINDO	15/09/1989	25°
KAROLINE SALINA DE SOUZA	23/07/1994	26°
MAISSE GOMES DE OLIVEIRA	25/10/1994	27°
ALINE LORRANA PANIAGO SERAFIM	01/02/2002	28°
LUCIENE COSTA SILVA SANTOS	07/11/1995	29°
KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	04/05/1999	30°
LAIZA DE ALMEIDA MACHADO	02/08/1999	31°
KELMA LUCIA CAVALCANTE	10/08/1987	32°
VANESSA DE SOUZA SILVA	06/08/1992	33°
DANITIELE SOUSA DO PRADO	25/02/1993	34°
JAIME LIMA RIBEIRO	12/04/1993	35°
TAIRES OLIVEIRA LIMA	05/05/1999	36°
GUILHERME FERREIRA LEMES DO NASCIMENTO	05/07/2003	37°
KEYCI FERNANDA DA SILVA MACHADO	21/11/2004	38°

## ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (URBANO)

NOME COMPLETO	DT. NASC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SILVANIA SALVADOR	20/01/1975	1°
ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	14/08/1980	2°
MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIAGO	01/11/1985	3°
CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	13/08/1989	4°
IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	01/06/1972	5°
MARIA DAS DORES DANTAS DA MACENA	18/11/1972	6°
SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA	02/07/1977	7°
ALRICEIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES	01/07/1978	8°
CRISTINA DIAS DA SILVA	12/05/1985	9°
GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	06/10/1985	10°
CARLA PATRICIA FERREIRA CARDOSO	29/08/1999	11°
LUCIANE RODRIGUES LOPES	24/11/1972	12°
SAMARA BUENO DE SOUZA	19/03/1998	13°
MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO	11/12/1984	14°
ELAINE MIRANDA DA SILVA	05/05/1998	15°
ANDREA DUARTE DA SILVA MATIAS	25/08/1979	16°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

MARIA ROSA PERES PEREIRA	14/12/1975	17º
EDINEIA BISPO LEITE	09/07/1986	18º
NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	05/05/1971	19º
MARLETE LEANDRA DA COSTA SCHREINER	20/12/1971	20º
EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	08/05/1989	21º
MARCELLA LIMA ALVES	19/09/1998	22º
TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	27/12/1998	23º
MARIA RITA BRUM KOUTCHIN	12/08/1966	24º
CELIA MARTA SATURNINO DA SILVA	09/01/1971	25º
ALINE RODRIGUES DA SILVA	17/08/1981	26º
BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	07/11/1996	27º
MARIA GABRIELE DA SILVA	21/05/1999	28º
JANAINA DA ROCHA FERREIRA	25/09/1996	29º
LUANA VITORIA SILVA LEITE PEREIRA	28/07/1999	30º
FÁTIMA ANTÔNIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	14/06/1961	31º
DEUSMAR PAULO SOUZA CAMARGO	06/03/1973	32º
FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	22/05/1978	33º
IVONETE ALVES LIMA ROCHA	18/09/1984	34º
FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	13/12/1988	35º
JULIANA FELICIANO DA SILVA	23/03/1989	36º
MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO	04/05/1991	37º
AILANE CORREA NERY GOMES	25/10/1979	38º
LAIANE CAMPOS PRADO	11/02/1999	39º
EVA ALICE LOPEZ	18/12/1964	40º
AURELINDA LIMA	05/09/1972	41º
KEILA MARTINS LIMA DOURADO	15/08/1974	42º
LUCIANA APARECIDA BICUDO RODRIGUES	23/11/1976	43º
ELQUELI RODRIGUES DOS REIS	17/06/1979	44º
HEBERSON RIBEIRO SILVA	29/03/1982	45º
GIRLENE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	10/11/1983	46º
ROSICLEIDE AURELIANO DA SILVA	22/02/1986	47º
ANA KARLA DE OLIVEIRA	14/02/1987	48º
LUCIANA DIAS DE ABREU FELISBINO	09/11/1987	49º
SILVIA DE SOUSA MOURA	31/12/1988	50º
MARIA DIVINA ROCHA DE MIRANDA	19/05/1991	51º
JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	22/05/1993	52º
CARLA MARIA DA SILVA GAMA GOMES	27/05/2000	53º



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

ALESSANDRA LOPES DA SILVA	27/05/1985	54°
JULIANA BEZERRA LEANDRO	05/12/1985	55°
MARIA LIVANETE DE SOUZA	17/03/1993	56°
CAROLAINÉ PEREIRA DE SIQUEIRA	17/06/1997	57°
NAYARA BARBOSA DA SILVA	29/09/2002	58°
IRISMAR CABRAL LIRA	04/10/1974	59°
ANGELITA MELLO DA SILVA	03/03/1985	60°
DEILANE LIMA DA SILVA	13/09/1985	61°
ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	10/05/1985	62°
ALESSANDRA ALVES COIMBRA	30/05/1986	63°
STEFÂNIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA	18/08/1989	64°
MEIRE HELLEN DE ASSIS ADRIANO	14/10/1989	65°
JOSEFA FRANZENILDA DO CARMO DE LIMA	04/09/1998	66°
ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	29/07/1978	67°
MAÍSA APARECIDA ALVES DA SILVA	13/03/1982	68°
ROSEANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	19/06/1984	69°
ANGELA GRACIELE SOPRAN	13/07/1987	70°
GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	13/06/1998	71°
ELAINE APARECIDA VIDOTTI	03/12/1970	72°
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ROCHA	16/02/1977	73°
RONILDA ROSA DA SILVA	16/07/1977	74°
ROSENILDA ALVES DE LIMA	01/08/1980	75°
EVANGELINA BARBOSA DA SILVA	23/06/1983	76°
NEILY KELLY PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	03/01/1985	77°
JANAINA PAULA MORENO	13/08/1985	78°
LETÍCIA FERREIRA PEREIRA	28/05/1998	79°
JULIELE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	05/09/2001	80°
ELISIANE TERESA COLETTI	13/03/1971	81°
ADRIANA BORGES DA SILVA GOULART	29/09/1975	82°
MARILI DOS SANTOS AQUINO	04/12/1978	83°
ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	10/09/1991	84°
MARIA VITORIA SILVA PEREIRA	25/01/1999	85°
LARISSA DA SILVA	23/11/2000	86°
LIANDRA LOPES ANTUNES	25/01/2002	87°
IRANI APARECIDA LUISON	05/12/1963	88°
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	03/12/1976	89°
MARIA CLEIDE MENDES TELES	13/05/1984	90°





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

LÉIA FREIRE DA SILVA	30/09/1986	91°
ROSANGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	28/07/1990	92°
CHAYANNE CABRAL DE LIMA	31/08/1997	93°
ANA MARIA SILVA CELI	13/11/1971	94°
CÍNTIA CRISTINA CHAVES	09/11/1983	95°
DAIANA BARBOSA DE SOUZA	13/05/1984	96°
MICHELLE MARIA DE SOUZA	15/04/1986	97°
ELISANGELA SHIRMER	22/01/1988	98°
ROSICLEIDE PIMENTEL DA SILVA	19/02/1989	99°
ALDENICE GOMES DOS SANTOS	25/11/1989	100°
VANESSA MARTINS DA SILVA	13/07/1991	101°
TALITA RUMANSKI	07/11/1992	102°
JEANE FERREIRA DOS SANTOS	10/08/1993	103°
AMANDA PAULA PAES DA SILVA LEMES	10/09/1995	104°
ROHAN ROBÉRIO DOS SANTOS FEIJÓ	04/11/1995	105°
ROSIELE MENDES NOGUEIRA	08/01/1996	106°
MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA	26/10/1997	107°
MILENA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	25/03/1998	108°
BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2003	109°
SELMA APARECIDA DE SOUZA	11/02/1981	110°
LEIDIANE DA SILVA LIMA	27/02/1983	111°
MONIZE MIRELY SILVA FARIA SOUSA	18/06/1983	112°
MAYSA SOARES JUSTINO	01/11/1983	113°
ERIVÂNIA PIMENTEL DA SILVA	19/03/1986	114°
MARILAINE BRIZOLA DA ROSA	19/07/1988	115°
ENÉZIA MARIA DA SILVA	25/10/1989	116°
ROSIMEIRE LEMES DA SILVA	10/12/1989	117°
IZABELLA MARIA SANTOS ISHISAKA	03/11/1999	118°
IZADORA MARIA SANTOS ISHISAKA	03/11/1999	119°
MARIA SILMARA ROCHA DE MIRANDA	04/11/1999	120°
THALITA SANTOS VIANA	07/12/2002	121°
MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO	04/05/2004	122°
MILENA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	17/09/2004	123°
MARIA APARECIDA NOGUEIRA	29/02/1968	124°
CECÍLIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	20/06/1968	125°
MARIZA DE ASSIS SILVA	19/05/1969	126°
NILZA ANDREA OLIVEIRA	07/12/1977	127°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS	23/01/1980	128°
ANNA KAROLINNE RAPOSO SANTOS	08/02/1988	129°
MARIA DARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	27/02/1989	130°
MAYARA PANIAGO DA SILVA	17/09/1989	131°
LUDSA DIAS DE ABREU FELISBINO	08/06/1990	132°
JULIANA CRISTINA POSSO	07/06/1991	133°
MARIA CRISTINA DA SILVA	05/10/1991	134°
MARLEI ZANINI	20/08/1993	135°
ANA CLECIA DA SILVA	19/06/1994	136°
VITOR TINO NETO	16/02/1996	137°
TAILA FERREIRA ALVES	14/09/2000	138°
TAYS OLIVEIRA DA SILVA	07/03/2002	139°
ELISANGELA MARCILINA DE SOUZA	18/06/1975	140°
JOANA REGINA DA SILVA SOARES	10/03/1976	141°
FERNANDA AVELINO DE SOUZA QUEIROZ	21/09/1980	142°
LINDELMA MARTINS DE OLIVEIRA	12/01/1970	143°
JUCILANE BEZERRA LEANDRO	21/10/1987	144°
MARIA EDISÂNGELA DA SILVA XAVIER	20/12/1987	145°
SUZANA MARCANTE	22/01/1974	146°
JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	18/08/1981	147°
FABIANE NOGUEIRA	15/03/1982	148°
ÂNGELA MARIA RODRIGUES SILVA	26/05/1983	149°
JULIA ROBERTA DOS SANTOS LIMA	04/02/2000	150°
JÚLIA MARIANY ALVES DE MORAES	20/09/2004	151°
ROSA MARIA ALVES SOUZA	08/10/1975	152°
MARIA ARLENE DA CONCEIÇÃO BARROS	03/02/1981	153°
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/04/1982	154°
ELLIANY BEZERRA DA SILVA PINTO	26/10/1985	155°
GEANE MARIA MACHADO	27/05/1986	156°
MARINÊS DE LIMA OHLAND	30/09/1986	157°
ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA SANTOS	03/12/1989	158°
ALINE LUANA MACHADO FRANÇA	15/08/1991	159°
MARTA AMORIM OLIVEIRA	02/08/1993	160°
FRANCIELE AMARAL SILVA	05/06/1996	161°
MISLAINE MARTINS SOARES	02/10/1997	162°
DAIANE FONSECA GOMES	03/01/1998	163°
ANA PAULA RODRIGUES PIVANTI	28/01/2000	164°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

JUSSARA DE FATIMA WALTERSDOLF DA SILVA	26/11/2002	165°
FERNANDA PINTO DA LUZ	11/12/1988	166°
ANTÔNIA ÂNGELA FREITAS MENDES	03/12/1994	167°
THAIS ALMEIDA NOVAIS	22/05/1997	168°
RENATA FERREIRA ALMEIDA SILVA	18/10/1978	169°
VANESSA SILVA LEITE	04/11/1979	170°
DENISE CRISTINA BOZ	09/09/1970	171°
ELISA RAQUEL FERREIRA	30/04/1982	172°
KELI AMARAL ESPINOLA	26/10/1984	173°
LUCIANA ALVES QUEIROZ	27/10/1987	174°
JAQUELANE VITORINO DA SILVA	20/01/1992	175°
FLÁVIA MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	20/09/1992	176°
ANDRYAN KAROLINY DE CAMPOS SAN PEDRO	20/04/2002	177°
RIKELY VITÓRIA SILVA ARAÚJO	16/08/2002	178°
ANA DORCA DE CAMPOS ALVES	23/10/1977	179°
GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA	08/07/1980	180°
LEILA DAIANE TONHÃO	28/03/1982	181°
ZENEIDE APARECIDA GERMANO DA SILVA	15/09/1982	182°
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	12/06/1984	183°
LAURIANNY AMARAL NUNES	07/01/1988	184°
CREUSIANE BARBOSA DA SILVA	10/03/1993	185°
AMANDA AZEVEDO DE ALMEIDA SOUZA	10/12/1994	186°
LUCIENE ERGINA SOUZA NOVAIS	11/04/1999	187°
GABRIEL ALMEIDA DIAS	20/07/2003	188°
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	10/04/1955	189°
ALBERTINA SILVA DOS SANTOS	17/03/1966	190°
ONEIDA BARBOSA DOS SANTOS	14/01/1973	191°
ELISA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	17/07/1974	192°
ELIENE GOMES DE LIMA SPIGOTE	02/03/1975	193°
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	10/11/1977	194°
INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	07/09/1981	195°
CINTIA DA SILVA SOARES GODINHO	30/12/1981	196°
MICHELLE GARCIA APARECIDA DA SILVA	16/06/1982	197°
SILVANA DA SILVA PINTO	12/01/1983	198°
ADRIANA DA SILVA	20/02/1983	199°
LEANDRO BATISTA DA SILVA	30/11/1983	200°
VIVIANE BUSO PEREIRA	14/08/1984	201°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

ROSELAINÉ GONÇALVES DA SILVA	19/11/1985	202°
TANIA PEREIRA DA SILVA	10/12/1985	203°
FLAVIA ARAUJO SANTOS	02/04/1986	204°
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	23/06/1986	205°
CLAUDIA LORENA VIEIRA MARQUES	06/09/1986	206°
FRANCIELI BERTON BITENCOURT	29/03/1987	207°
VÂNIA FRANCO DOS SANTOS	30/05/1987	208°
KELLY CRISTINA SOUZA DE JESUS	27/07/1987	209°
MISLANE LIRA DE SOUSA CORREA	29/02/1988	210°
MARIA ROSILANE DA SILVA RODRIGUES	12/11/1988	211°
ANDREIA RAMALHO PEREIRA	27/05/1989	212°
JARDEANE PINHEIRO DA LUZ	05/06/1989	213°
TATIANA APARECIDA NEVES DA SILVA	05/09/1990	214°
LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	15/12/1990	215°
ALESSANDRA DUARTE SILVA	25/05/1991	216°
VIVIANE GARCIA VIDAL	29/06/1991	217°
BRUNA CRISTINA DE MOURA	20/12/1993	218°
PAULA ALINE ARMANCIO RAMOS	08/03/1994	219°
FERNANDA BRAGA VILHALVA	06/03/1996	220°
ELIANE DOS SANTOS CAMILO	09/03/1997	221°
ALEXIA FERREIRA HUTRA	25/06/1997	222°
JANICLEIDE GUEDES DE LIMA	18/04/1998	223°
MICHELE CAROLINA SOARES DE ARAUJO	07/10/1998	224°
ADRIANA LIMA RIBEIRO	27/02/2000	225°
PAULA SOUZA DOS SANTOS	09/03/2000	226°
MARIELENA DA SILVA PALOMARES	19/09/2000	227°
MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	27/12/2001	228°
SHELRY MONTEIRO DA SILVA	27/03/2002	229°
JAQUELINE CAYLA SOUZA DOS SANTOS DANTAS	18/12/2002	230°
JAINÉ DOS SANTOS SILVA	05/04/2003	231°
MICHELLE VIEIRA LENA	07/02/2004	232°
JEISSY MILLENE BARBOSA DA SILVA	28/02/2004	233°
NEURIELLY SOUZA MARTINS	26/03/2004	234°
BRUNA EDUARDA TEIXEIRA GARCIA	19/04/2004	235°
HAVANA QUEIROZ DE SOUSA	24/04/2004	236°
LAIS LORRAYNE LIMA DE FREITAS	09/02/2005	237°
ROSICLER APARECIDA MAGALHAES	14/09/1972	238°
ALINE RAQUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/03/1996	239°
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	15/12/1990	240°
ROSINETE BRANDÃO DE AZEVEDO	04/02/1976	241°
ROSIVANIA ALVES DA SILVA	21/09/1978	242°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

CRISTIELE ARAÚJO TEIXEIRA	13/05/1988	243°
MARIA DE FATIMA NARCISO DE SOUZA PASCOA	10/08/1968	244°
JOCIANE DOS SANTOS NOVAIS	16/12/1981	245°
REGIANE AVILA DA SILVA	02/09/1983	246°
TÂNIA FRANCISCA DOS SANTOS	05/01/1984	247°
ROSÂNGELA NOEMIA DE LIMA	10/06/1990	248°
THAYNARA NOGUEIRA CAVALCANTE	27/01/1997	249°
GABRIELA TAUANI RODRIGUES DOS SANTOS	26/12/1997	250°
IZADORA CAROLINE FERREIRA NETO	06/12/1999	251°
UCILENE MEDEIROS DA CRUZ	11/02/1987	252°
LAURA GARCIA DOS SANTOS DA COSTA	09/12/1977	253°
FRANCIELY DA SILVA MORAES	19/10/1993	254°
RAIANE FONSECA GOMES	03/05/2001	255°
CLEONICE GONÇALVES DA COSTA	14/08/1974	256°
MARIA ABADIA NUNES DE OLIVEIRA	16/08/1978	257°
MARILZA GOMES BARBOSA	12/12/1979	258°
ANDRESSA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	11/12/1989	259°
DANIELA BORGES LEMES	15/03/1991	260°
SEBASTIÃO TEIXEIRA	20/01/1965	261°
NEUSIMAR ALVES FERMIANO	07/09/1968	262°
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUSA	03/12/1968	263°
ALMIRA CANDIDO BATISTA SOUZA	15/05/1974	264°
JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA	30/05/1974	265°
ANGELA BORGES BATISTA	09/10/1974	266°
PRISCILA FLORIANO DA SILVA	23/10/1974	267°
WELMA FERREIRA DA SILVA	12/12/1976	268°
IVONE DA SILVA MARTINS	10/07/1978	269°
SUELI IZAURA DA SILVA	05/09/1979	270°
GRAZIELE APARECIDA TEIXEIRA NICOLAU	15/10/1980	271°
CRISTHIANY SEVERINO PENTEADO	18/05/1981	272°
MARIA ROSILENE BARBOZA DOS SANTOS	25/11/1981	273°
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FIDELIS	20/07/1982	274°
JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	07/10/1984	275°
MARIA SANTANA CORRÊA	26/07/1985	276°
VANESSA APARECIDA MEDEIROS PEREIRA	02/01/1986	277°
GERLANE BORGES SORIANO	06/03/1986	278°
MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	09/04/1986	279°
MICHELE OLIVEIRA SANTANA	12/10/1986	280°
JAQUELINE MICHELE FIORENTIN	08/01/1988	281°
MARIA DALVINA MENDES DOS SANTOS	13/02/1988	282°
CARMEM SILVA PEREIRA DA CRUZ	05/03/1988	283°
DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17/03/1990	284°



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NUBIA SOARES FONSECA	21/04/1990	285°
EVANIA ABADE VELA NOVA	15/10/1990	286°
ALEXSANDRO DE ANDRADE	06/05/1993	287°
CAROLINA KELLI FELISBINA LIMA DE SOUZA	08/06/1994	288°
LUANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	29/06/1994	289°
BRUNA LOPES	01/10/1994	290°
ELIOMÁRIA BARBOSA DA SILVA	09/10/1994	291°
GILVANEIDE DA SILVA GOMES	15/06/1995	292°
KAIC SASSA ALVES	29/08/1995	293°
JOICE DOS SANTOS RIBEIRO	18/02/1996	294°
DANIELA LOPES DE MORAES	15/06/1996	295°
KEILA SILVA CAMPOS	29/07/1996	296°
GEISA ESTEVAM COSTA	23/10/1996	297°
NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	26/01/1998	298°
JUCIMARA NERES DA ROCHA	18/04/1998	299°
NATIELY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/05/1998	300°
LAURIANE SANTOS DA COSTA	17/03/1999	301°
QUITÉRIA MARIA DA SILVA	07/04/1999	302°
ARTHUR CARLOS OTERO	18/05/1999	303°
SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	26/08/1999	304°
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	08/02/2000	305°
GABRIELI GONÇOLVES DURVAL WELTER	24/02/2000	306°
SUZANE LIMA DE PAULA	08/05/2000	307°
JULIANA ROBERTA LOPES VENÂNCIO	09/06/2000	308°
ANA LAURA CONCEIÇÃO SILVA	25/07/2000	309°
ALEKSON DA SILVA SOUSA	08/12/2000	310°
LORAINÉ MAGALHAES PINTO	25/05/2001	311°
GISELE DUARTE COSTA	03/09/2001	312°
RANIELE TEIXEIRA MARTINS	02/11/2001	313°
ANDRIELE DOS SANTOS SILVA	19/11/2001	314°
CLARA RAYSSA CORREIA DA CONCEIÇÃO	13/03/2002	315°
KÁTIA PROENÇA ALÉM	13/05/2002	316°
JÉSSICA KAMILLY DE LIMA SILVA	20/04/2003	317°
JOSÉLIA FÉLIX DA SILVA	07/08/2003	318°
HICLEI MARJANA SCHURER VIEIRA	04/02/2004	319°
VIVILANE NERIS SILVA	16/04/2004	320°
RAYANÉ CALADO FERREIRA	09/09/2004	321°

<b>ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (RURAL)</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DT. NASC</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
ELIANE MARIA GUERRA WANDERLEY	13/05/1974	1°
LEILA MARCIA SANTOS	16/12/1976	2°
CASSIA SILVA BATISTA	28/10/1993	3°
JULIANY JAQUES DE SOUZA	21/08/2001	4°

Chapadão do Sul, 18 de Setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL Nº 034/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO** de atribuições de aulas, em caráter temporário, os professores inscritos e aprovados conforme o Processo Seletivo Simplificado (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

**1.2.** Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

**1.3.** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

**1.4.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

- **DIA: 20/09/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h e das 13h às 17h.**

### EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – URBANA

NOME	
01	JOSEFINA MARLI PEREIRA DA SILVA
02	AILANE CORREIA NERY GOMES

### EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

NOME	
01	LUCAS REIS MACEDO

### 2. DOS IMPEDIMENTOS:

**2.1.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

g) estiver readaptado;

h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

nº 2786 de 05/01/2017;

j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**2.2** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## PORTARIA N.º 491 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 142/2023, datado em 14 de julho de 2023, que opina a readaptação da servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, portadora do CPF nº 012.743.971-46, matrícula 2869,

ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I e II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

### Resolve:

**Art. 1º** Readaptar a servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais dentro da sua função de concurso, no centro de convivência do idoso, seguindo as restrições do médico perito, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 09 de agosto de 2023 a 04 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 09 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 492 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

**Art. 1º** - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horária de 04 horas diárias, por 365 dias, a servidora **Magna Menezes Ferreira**; CPF. 614.177.001-06, mat. 953, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, no período 31 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 31 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Pedro de Gasperi**, portador do CPF nº 197.467.920-91, do cargo





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

em comissão de Assessor Executivo I, DGAS - 05, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Agente de Serviços Especializados I, ocupado pelo servidor **Antonio Darci Hartmann**, portador do CPF nº 150.756.649-20, matrícula 109, tendo em vista a concessão de aposentadoria compulsória, conforme portaria nº 024/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 500, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Maria das Dores Zocal Krug**  
durante o período de 18/09 a 27/09/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 501, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Paul Simon Hampel**, portador do CPF nº 031.699.221-65, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS – 05, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 502, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Ana Claudia Trevisan**  
durante o período de 02/10 a 11/10/2023

**Andre Fabiano dos Santos**  
durante o período de 16/10 a 25/10/2023

**Andreia Beatriz Layter**  
durante o período de 23/10 a 01/11/2023

**Camila Pereira Ramos**  
durante o período de 01/10 a 10/10/2023

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
durante o período de 24/10 a 02/11/2023

**Cassia Adriana Sanches Garcia**  
durante o período de 02/10 a 11/10/2023

**Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula**  
durante o período de 24/10 a 02/11/2023

**Erica da Silva**  
durante o período de 20/10 a 29/10/2023

**Fernanda Cristina dos Santos Silva**  
durante o período de 09/10 a 18/10/2023

**Gabriela Gomes Santos**  
durante o período de 16/10 a 25/10/2023

**Gessica Guerra de Souza**  
durante o período de 16/10 a 25/10/2023

**Heraldo Flores Monteiro**  
durante o período de 11/10 a 20/10/2023

**Joel Adilson Lunardi**  
durante o período de 11/10 a 20/10/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Juliane Portes Faustino**

durante o período de 24/10 a 02/11/2023

## **Kamila Galvão Barreto Ferreira**

durante o período de 27/09 a 06/10/2023

## **Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho**

durante o período de 02/10 a 11/10/2023

## **Lucas Ricardo Cabrera**

durante o período de 02/10 a 11/10/2023

## **Luciana de Oliveira Silva**

durante o período de 11/10 a 20/10/2023

## **Mayara Aramburú Pinto**

durante o período de 24/10 a 02/11/2023

## **Natalia Aparecida Silva Ribeiro**

durante o período de 16/10 a 25/10/2023

## **Nayany Aparecida de Souza Aires**

durante o período de 14/10 a 23/10/2023

## **Oribatan Alves Batista**

durante o período de 21/09 a 30/09/2023

## **Paulo Henrique Coutinho Silva**

durante o período de 06/10 a 15/10/2023

## **Renata Rodrigues da Silva**

durante o período de 25/09 a 04/10/2023

## **Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli**

durante o período de 01/10 a 10/10/2023

## **Roseli Weinzirl**

durante o período de 16/10 a 25/10/2023

## **Sandra Andrea dos Santos**

durante o período de 28/09 a 07/10/2023

## **Silvana Melgarejo de Melo**

durante o período de 09/10 a 18/10/2023

## **Simone Silva Araujo Rodrigues**

durante o período de 02/10 a 11/10/2023

## **Suelyton Tomaz Garcia**

durante o período de 24/10 a 02/11/2023

## **Thayla Christiane Putrick**

durante o período de 25/09 a 04/10/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 503, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

## **Ana Elisabet Korbes Schwengber**

durante o período de 26/09 a 10/10/2023

## **Arthur Folmann Filho**

durante o período de 09/10 a 23/10/2023

## **Daniela Barbosa Regioli de Mattos**

durante o período de 16/10 a 30/10/2023

## **Elisangela Pigari**

durante o período de 16/10 a 30/10/2023

## **Gislane Bandeira Lopes**

durante o período de 02/10 a 16/10/2023

## **Jorge Michael Monteiro da Silva**

durante o período de 16/10 a 30/10/2023

## **Larissa Mayara de Souza Oliveira**

durante o período de 16/10 a 30/10/2023

## **Nilce Maria dos Anjos**

durante o período de 16/10 a 30/10/2023

## **Sunta Fabian Da silva**

durante o período de 09/10 a 23/10/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 504, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

## **Geila Borges Mendonça**

durante o período de 24/10 a 12/11/2023

## **Iasmine Bernarde Mota**

durante o período de 24/10 a 12/11/2023

## **Loreta Karine da Silva Dias de Almeida**

durante o período de 16/10 a 04/11/2023

## **Renan Queiroz Rodrigues**

durante o período de 13/10 a 01/11/2023

## **Thiago Rodrigues Gonçalves**

durante o período de 25/09 a 14/10/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 505, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**Ariane Guedes da Silva Albuquerque**

durante o período de 18/10 a 16/11/2023

**Cassiana da Rosa Cardoso**

durante o período de 24/10 a 22/11/2023

**Jaqueline Aparecida de Queiroz Santos**

durante o período de 16/10 a 14/11/2023

**Marceli Ferreira Costa**

durante o período de 30/09 a 29/10/2023

**Nubia Aparecida Peres da Silva**

durante o período de 03/10 a 01/11/2023

**Pedro Luiz Quirino dos Santos**

durante o período de 02/10 a 31/10/2023

**Suelza Alice de Sales**

durante o período de 06/09 a 05/10/2023

**Suelza Alice de Sales**

durante o período de 06/10 a 04/11/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 506, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Antonio Zezue da Silva**, a partir do dia 10 de outubro de 2023; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a):

**Silvane Waldow Medeiros**, a partir do dia 4 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 507, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidor **Deisielle Fatima Borges**, portadora do CPF nº 995.446.871-49, do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.859, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o Anexo Único do Decreto nº 3.839, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Anexo Único do Decreto nº 3.839, de 06 de julho de 2023, passa a ser o constante do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ANEXO ÚNICO

### QUADRA 100

• **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **dezenove (19)** da quadra número **cem (100)**, no Loteamento "**JULIMAR**", neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (625,00 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois, igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número oito (8); cinquenta metros (50,00) na lateral direita de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com os lotes números quatorze e dezoito (14 e 18); e, cinquenta metros (50,00) na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para o terreno, confinando com o lote número vinte (20), distante 50,00 metros da Rua Treze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.739, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia- Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0062.001;

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **19** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **QUINHENTOS E VINTE SEIS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (526,25 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 19-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 08; mede 42,10 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 18; e mede 42,10 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 20. Distante 50,00 metros da Rua Treze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia - Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0062.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **19-A** da quadra **100** no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **de NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado

ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 19; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 18-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 20-A. Distante 50,0 metros da Rua Treze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0063.001.

• **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número vinte (**20**) da quadra número **cem (100)**, no Loteamento "**JULIMAR**", neste município de Chapadão do SulMS, com a área superficial de **SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (625,00 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois, igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número sete (7); cinquenta metros (50,00) na lateral direita de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o lote número dezenove (19); e, cinquenta metros (50,00) na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para o terreno, confinando com o lote número vinte e um (21), distante 62,50 metros da Rua Treze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.740, do Cartório de Registro de Imóveis de CassilândiaChapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0075.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **20** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **QUINHENTOS E VINTE SEIS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (526,25 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 20-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 07; mede 42,10 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 19; e mede 42,10 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 21. Distante 62,50 metros da Rua Treze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia -



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0075.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **20-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 20; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 19-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 21-A. Distante 62,50 metros da Rua Treze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0076.001.

• **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e um (21)** da quadra número **cem (100)**, no Loteamento **"JULIMAR"**, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (625,00 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois, igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número seis (6); cinquenta metros (50,00) na lateral direita de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o lote número vinte (20); e, cinquenta metros (50,00) na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para o terreno, confinando com o lote número vinte e dois (22), distante 62,50 metros da Rua Onze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.741, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0087.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **21** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **QUINHENTOS E VINTE SEIS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (526,25 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 21-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 06; mede 42,10

metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 20; e mede 42,10 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 22. Distante 62,50 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia - Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0087.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **21-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 21; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 20-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 22-A. Distante 62,50 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0088.001.

• **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e dois (22)** da quadra número **cem (100)**, no Loteamento **"JULIMAR"**, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (625,00 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois, igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número cinco (5); cinquenta metros (50,00) na lateral direita de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o lote número vinte e um (21); e, cinquenta metros (50,00) na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para o terreno, confinando com os lotes números vinte e três e vinte e sete (23 e 27), distante 50,00 metros da Rua Onze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.742, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia- Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0100.001.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **22** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **QUINHENTOS E VINTE SEIS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (526,25 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 22-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 05; mede 42,10 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 21; e mede 42,10 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 23. Distante 50,00 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia - Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0100.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **22-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 22; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 21-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 23-A. Distante 50,00 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0101.001.

● **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e três (23)**, da quadra número **cem (100)**, no Loteamento **"JULIMAR"**, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUATROCENTOS E SESENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (468,75 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número vinte e sete (27); trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confrontado com o lote número vinte e dois (22); e trinta e sete metros e

cinquenta centímetros (37,50) na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote vinte e quatro (24); distante 37,50 metros da Rua Onze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.743, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia- Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0112.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **23** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **TRIZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS (370,00 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 23-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 27; mede 29,60 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 22-A; e mede 29,60 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 24-A. Distante 37,50 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia - Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0112.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **23-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 23; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 22-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 24-A. Distante 37,50 metros da Rua Nove, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0113.001.

● **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e quatro (24)**, da quadra número **cem (100)**, no Loteamento **"JULIMAR"**, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUATROCENTOS E SESENTA E OITO METROS E SETENTA**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (468,75 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número vinte e sete (27); trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confrontado com o lote número vinte e três (23); e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote vinte e cinco (25); distante 25,00 metros da Rua Onze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.744, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia-Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0125.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **24** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **TREZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS (370,00 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 24-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 27; mede 29,60 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 23; e mede 29,60 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 25. Distante 25,00 metros da Rua Onze esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0125.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **24-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 24; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 23-A; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 25-A. Distante 25,00 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão

do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0126.001.

• **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e cinco (25)**, da quadra número **cem (100)**, no Loteamento **"JULIMAR"**, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUATROCENTOS E SESENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (468,75 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Vinte e Dois; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número vinte e sete (27); trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confrontado com o lote número vinte e quatro (24); e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote vinte e seis (26); distante 12,50 metros da Rua Onze (esquina mais próxima). Registrado na matrícula sob o nº 5.745, do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia-Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0137.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **25** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial **TREZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS (370,00 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para (lote 25-A) Rua Vinte e Dois ; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote 27; mede 29,60 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 24; e mede 29,60 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 26-A. Distante 12,50 metros da Rua Onze esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0137.001.

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob nº **25-A** da quadra **100**, no Loteamento Julimar, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**DECÍMETROS QUADRADOS (98,75 m<sup>2</sup>)**, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Vinte e Dois; lado ímpar; mede igual metragem na linha de fundos, onde confina o lote 25-A; mede 7,90 metros na lateral direita de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 24-B; e mede 7,90 metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 26-B. Distante 12,50 metros da Rua Onze, esquina mais próxima. Registrado na matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul / MS. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.3.004.0138.001.

## DECRETO Nº 3.860, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Concede permissão de uso da Ginásio de Esportes Carlos Archilha e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, fica a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (CPSC)**, com sede na cidade de Chapadão do Sul – MS, neste ato representada pelo seu Diretor Professor Kleber Augusto Gastaldi, autorizado a utilizar Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha, para realização dos jogos universitários da Liga Inter Atléticas de Chapadão do Sul (LIACS).

**Art. 2º.** A presente permissão de uso é dada à título precário para os dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Como condição de uso, deverá o permissionário conservar a jardinagem e infraestrutura local e, em caso de eventuais danos, fica obrigado a repará-los.

**Art. 4º.** O permissionário também se responsabiliza e fica obrigado a reparar eventuais danos causados a terceiros.

**Art. 5º.** Caberá a permissionária a responsabilidade pela limpeza do local, após o seu uso.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.861, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul (NMEP/SUAS)”.**

**JOÃO CARLOS KRUG**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências;

Considerando o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Chapadão do Sul, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio da Deliberação nº 24, de 09 de setembro de 2020;

Considerando a Resolução nº 06, de 13 de abril de 2016, que estabelece parâmetros para a supervisão técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX, e no art. 12, inciso XXXII, do Anexo da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando as disposições da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assistência Social (PNEP/SUAS), instituída pela Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tem por objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a cultura da educação permanente, contribuindo para sua profissionalização e efetividade no que diz respeito à gestão, ao provimento dos serviços socioassistenciais e ao controle social;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul, doravante denominado NMEP/SUAS, instância colegiada responsável pelo planejamento e pela implementação de ações de formação e de capacitação da Educação Permanente do SUAS, em âmbito municipal.

**Art. 2º.** Compete ao NMEP/SUAS:

**I** - promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação da Política de Educação Permanente, visando a proporcionar a oferta e a implementação de ações de formação e de qualificação dos trabalhadores do SUAS;

**II** - realizar diagnósticos que irão apontar as necessidades e as competências de qualificação e de formação dos gestores, trabalhadores e dos conselheiros do SUAS;

**III** - elaborar, formatar e acompanhar ações de formação e de capacitação no âmbito do SUAS;

**IV** - validar certificados das ações de formação e de qualificação externas ofertadas pelo município;

**V** - Emitir certificados das ações de formação e de qualificação, nos percursos formativos oferecidos pelo município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VI** - planejar ações de Educação Permanente e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito do SUAS, para posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**VII** - apreciar e formular propostas ao setor da Gestão do Trabalho do SUAS para implementar a Política de Educação Permanente, no âmbito da Assistência Social;

**Art. 3º.** A Secretaria Executiva do NMEP/SUAS será dirigida pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, por meio do setor de Gestão do Trabalho.

**Art. 4º.** O NMEP/SUAS irá eleger entre seus membros um coordenador, sendo que na sua ausência, suas atribuições serão exercidas pelo respectivo representante suplente.

**Art. 5º.** O NMEP/SUAS será composto por um titular e seu respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outras instâncias, a seguir relacionados:

- I** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II** – Proteção Social Básica;
- III** - Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- IV** - Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- V** - Conselho Municipal de Assistência Social;

**§ 1º.** Os órgãos e/ou as instâncias relacionadas no caput deste artigo deverão indicar um representante titular e um representante suplente.

**§ 2º.** Poderão compor o NMEP/SUAS representações consideradas importantes no processo de implementação do SUAS e da Política de Educação Permanente, no âmbito da Assistência Social.

**Art. 6º.** Os membros do NMEP/SUAS serão designados por ato do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 7º.** O exercício do mandato dos membros do NMEP/SUAS é considerado serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 8º.** A organização e o funcionamento do NMEP/SUAS serão estabelecidos no regimento interno.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.827, de 14 de junho de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.862, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul – NMEP/SUAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Em conformidade com o artigo 5º e 6º, do Decreto nº 3.827, de 14 de junho de 2023, ficam nomeados para compor, para mandato de 2 (dois) anos, o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul, os seguintes representantes:

#### **I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Márcia Maria da Costa Lopes;  
Suplente: Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova;

#### **II – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

Titular: Débora Sarmiento Alves de Araújo;  
Suplente: Andréia Cecatto;

#### **III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:**

Titular: Cláudia Silva de Aguiar Pereira;  
Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva;

#### **IV – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:**

Titular: Vera Suely Goulart;  
Suplente: Karla Cardoso Costa Lima;

#### **V – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Eleise Alves dos Santos  
Suplente: Maria Antônia Alves Soares Santos;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.854, de 04 de setembro de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RESULTADO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para a execução de obras para reformas prediais do Centro Especialidades Médicas, ESF Esperança, ESF Flamboyant e Centro de Apoio Especializado.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Gomes & Azevedo Ltda - EPP no valor de R\$ 630.612,69 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 19 de setembro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL  
Portaria 408/2023

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, neste ato representada pela senhora **Camila Gonzaga da Silva**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$	2,01	R\$	5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$	1,85	R\$	4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$	2,01	R\$	5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$	3,51	R\$	8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$	3,51	R\$	8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$	3,51	R\$	8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$	1,85	R\$	4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$	1,85	R\$	4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$	3,68	R\$	9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$	1,85	R\$	4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$	3,68	R\$	9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$	4,12	R\$	10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	156	R\$	3,68	R\$	9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$	10,15	R\$	25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$	11,12	R\$	27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$	15,59	R\$	38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$	3,51	R\$	8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$	15,65	R\$	39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$	2,01	R\$	5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$	1,85	R\$	4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$	3,51	R\$	8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$	1,85	R\$	4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	R\$	7,85	R\$	19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$	7,86	R\$	19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$	7,89	R\$	19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$	8,97	R\$	22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$	8,96	R\$	22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$	17,16	R\$	42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$	10,17	R\$	25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$	3,68	R\$	9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$	2,25	R\$	5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$	2,01	R\$	5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$	8,12	R\$	20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$	2,01	R\$	5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$	3,68	R\$	9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$	1,85	R\$	4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$	10,22	R\$	25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$	10,15	R\$	25,38



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$	2,83	R\$	7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$	2,04	R\$	5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$	1,40	R\$	3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$	1,85	R\$	4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$	1,85	R\$	4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$	10,43	R\$	26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$	13,11	R\$	32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$	15,35	R\$	38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$	8,76	R\$	21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$	11,60	R\$	29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$	3,51	R\$	8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$	8,71	R\$	21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$	9,00	R\$	22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$	1,85	R\$	4,63
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$	15,24	R\$	38,10
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$	2,80	R\$	7,00
80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$	1,53	R\$	3,83
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$	11,49	R\$	28,73
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$	1,53	R\$	3,83
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$	4,11	R\$	10,28
84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$	9,25	R\$	23,13
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$	3,70	R\$	9,25
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
87	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$	2,83	R\$	7,08
88	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$	4,10	R\$	10,25
89	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLIO	UN	60	R\$	17,16	R\$	42,90
90	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
91	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
92	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
93	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
94	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,00	R\$	27,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<b>95</b>	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>96</b>	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	16,97	R\$	42,43
<b>97</b>	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>98</b>	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>99</b>	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>100</b>	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>101</b>	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>102</b>	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>103</b>	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>104</b>	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,61	R\$	29,03
<b>105</b>	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
<b>106</b>	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>107</b>	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>108</b>	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>109</b>	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$	20,00	R\$	50,00
<b>110</b>	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>111</b>	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>112</b>	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>113</b>	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>114</b>	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>115</b>	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>116</b>	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>117</b>	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$	1,65	R\$	4,13
<b>118</b>	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$	4,33	R\$	10,83



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$	4,10	R\$	10,25
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$	1,37	R\$	3,43
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$	1,65	R\$	4,13
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$	1,65	R\$	4,13
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$	4,44	R\$	11,10
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$	1,65	R\$	4,13
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$	1,65	R\$	4,13
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$	2,73	R\$	6,83
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$	2,73	R\$	6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$	1,89	R\$	4,73
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$	2,73	R\$	6,83
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$	10,00	R\$	25,00
131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$	10,00	R\$	25,00
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$	2,73	R\$	6,83
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$	2,83	R\$	7,08
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$	2,83	R\$	7,08
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$	3,70	R\$	9,25
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$	15,24	R\$	38,10
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$	1,00	R\$	2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$	50,00	R\$	50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$	120,00	R\$	120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$	65,00	R\$	65,00

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

141	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$	16,42	R\$	16,42
-----	----------------	---	----	-----	-----	-------	-----	-------

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, neste ato representada pelo senhor **Bruno Rodrigues Cáceres**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$	2,73	R\$	6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$	5,77	R\$	14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$	2,73	R\$	6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$	2,73	R\$	6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$	1,37	R\$	3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$	1,85	R\$	4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$	2,01	R\$	5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$	2,25	R\$	5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$	16,42	R\$	41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$	2,01	R\$	5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$	1,85	R\$	4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$	2,01	R\$	5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$	3,51	R\$	8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$	3,51	R\$	8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$	3,51	R\$	8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$	1,85	R\$	4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$	1,85	R\$	4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$	3,68	R\$	9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$	1,85	R\$	4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$	3,68	R\$	9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$	4,12	R\$	10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	156	R\$	3,68	R\$	9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$	10,15	R\$	25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$	11,12	R\$	27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$	15,59	R\$	38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$	3,51	R\$	8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$	15,65	R\$	39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$	2,01	R\$	5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$	1,85	R\$	4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$	3,51	R\$	8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$	1,85	R\$	4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	R\$	7,85	R\$	19,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$	7,86	R\$	19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$	7,89	R\$	19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$	8,97	R\$	22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$	8,96	R\$	22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$	17,16	R\$	42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$	10,17	R\$	25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$	3,68	R\$	9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$	2,25	R\$	5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$	2,01	R\$	5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$	8,12	R\$	20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$	2,01	R\$	5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$	3,68	R\$	9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$	1,85	R\$	4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$	10,22	R\$	25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$	10,15	R\$	25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$	2,83	R\$	7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$	2,04	R\$	5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$	1,40	R\$	3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$	1,85	R\$	4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$	1,85	R\$	4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$	10,43	R\$	26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$	13,11	R\$	32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$	15,35	R\$	38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$	8,76	R\$	21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$	11,60	R\$	29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$	3,51	R\$	8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$	8,71	R\$	21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$	9,00	R\$	22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$	1,85	R\$	4,63
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$	15,24	R\$	38,10
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$	2,80	R\$	7,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>80</b>	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$	1,53	R\$	3,83
<b>81</b>	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$	11,49	R\$	28,73
<b>82</b>	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$	1,53	R\$	3,83
<b>83</b>	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$	4,11	R\$	10,28
<b>84</b>	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>85</b>	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$	3,70	R\$	9,25
<b>86</b>	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
<b>87</b>	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$	2,83	R\$	7,08
<b>88</b>	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$	4,10	R\$	10,25
<b>89</b>	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	60	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>90</b>	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>91</b>	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>92</b>	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>93</b>	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>94</b>	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,00	R\$	27,50
<b>95</b>	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>96</b>	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	16,97	R\$	42,43
<b>97</b>	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
<b>98</b>	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>99</b>	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>100</b>	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>101</b>	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>102</b>	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
<b>103</b>	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
<b>104</b>	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,61	R\$	29,03



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$	20,00	R\$	50,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
113	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
114	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
115	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$	1,65	R\$	4,13
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$	4,33	R\$	10,83
119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$	4,10	R\$	10,25
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$	1,37	R\$	3,43
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$	1,65	R\$	4,13
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$	1,65	R\$	4,13
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$	4,44	R\$	11,10
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$	1,65	R\$	4,13
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$	1,65	R\$	4,13
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$	2,73	R\$	6,83
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$	2,73	R\$	6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$	1,89	R\$	4,73
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$	2,73	R\$	6,83
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$	10,00	R\$	25,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$ 2,83	R\$ 7,08
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$ 120,00	R\$ 120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 65,00

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

141	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
-----	----------------	---	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Adriana Deganutti**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352/0001-15**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Adriana Deganutti**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352/0001-15**, neste ato representada pela senhora **Adriana Deganutti**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$ 2,25	R\$ 5,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$	16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$	2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$	1,85	R\$ 4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$	2,01	R\$ 5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$	3,51	R\$ 8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$	3,51	R\$ 8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$	3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$	1,85	R\$ 4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$	1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$	3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$	1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$	3,68	R\$ 9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$	4,12	R\$ 10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	156	R\$	3,68	R\$ 9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$	10,15	R\$ 25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$	11,12	R\$ 27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$	15,59	R\$ 38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$	3,51	R\$ 8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$	15,65	R\$ 39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$	2,01	R\$ 5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$	1,85	R\$ 4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$	3,51	R\$ 8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$	1,85	R\$ 4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	R\$	7,85	R\$ 19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$	7,86	R\$ 19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$	7,89	R\$ 19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$	8,97	R\$ 22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$	8,96	R\$ 22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$	17,16	R\$ 42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$	10,17	R\$ 25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$	3,68	R\$ 9,20



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$	2,25	R\$	5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$	2,01	R\$	5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$	8,12	R\$	20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$	2,01	R\$	5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$	3,68	R\$	9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$	1,85	R\$	4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$	10,22	R\$	25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$	10,15	R\$	25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$	2,83	R\$	7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$	2,04	R\$	5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$	1,40	R\$	3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$	1,85	R\$	4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$	1,85	R\$	4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$	10,43	R\$	26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$	13,11	R\$	32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$	15,35	R\$	38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$	8,76	R\$	21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$	11,60	R\$	29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$	3,51	R\$	8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$	8,71	R\$	21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$	9,00	R\$	22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$	1,85	R\$	4,63
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$	15,24	R\$	38,10
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$	2,80	R\$	7,00
80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$	1,53	R\$	3,83
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$	11,49	R\$	28,73
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$	1,53	R\$	3,83
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$	4,11	R\$	10,28
84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$	9,25	R\$	23,13
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$	3,70	R\$	9,25
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<b>87</b>	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>88</b>	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>89</b>	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	60	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>90</b>	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>91</b>	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>92</b>	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>93</b>	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>94</b>	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
<b>95</b>	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>96</b>	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
<b>97</b>	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
<b>98</b>	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>99</b>	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>100</b>	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>101</b>	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>102</b>	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>103</b>	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>104</b>	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
<b>105</b>	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>106</b>	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>107</b>	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>108</b>	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>109</b>	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00
<b>110</b>	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>111</b>	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>112</b>	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>113</b>	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>114</b>	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
<b>115</b>	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>116</b>	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
<b>117</b>	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>118</b>	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
<b>119</b>	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$ 4,10	R\$ 10,25
<b>120</b>	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$ 1,37	R\$ 3,43
<b>121</b>	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>122</b>	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>123</b>	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$ 4,44	R\$ 11,10
<b>124</b>	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>125</b>	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13
<b>126</b>	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>127</b>	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>128</b>	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$ 1,89	R\$ 4,73
<b>129</b>	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>130</b>	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>131</b>	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<b>132</b>	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83
<b>133</b>	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>134</b>	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08
<b>135</b>	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25
<b>136</b>	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10
<b>137</b>	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

<b>138</b>	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>139</b>	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>140</b>	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 65,00

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

<b>141</b>	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
------------	----------------	--	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 15 de setembro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 404/2023**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023**  
**Inexigibilidade nº 012/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **M. C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0001-64**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 19 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 404/2023**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023**  
**Inexigibilidade nº 012/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **M. C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0001-64**, neste ato representado pela Sra. Mariana Carolina Rebello Monteiro, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	Qtde Estimada (12 Meses)	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TABELA
5	AMBULATÓRIO DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULT A	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 19 de setembro de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023**

**Objetivo e finalidade:** Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais médicos para o Hospital Municipal, Atenção Primária e Atenção Especializada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado às empresas: Stermax Produtos Médicos Eireli – CNPJ: 84.859.552/0002-20, no valor de R\$ 11.00,00 (onze mil reais), Marcos Ribeiro e Cia Ltda – CNPJ: 46.686.119/0001-60, no valor de R\$ 30.047,00 (trinta mil e quarenta e sete reais), Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli – CNPJ: 43.352.606/0001-07, no valor R\$ 17.257,50 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 116.789,49 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), Ursa Comercial Ltda – CNPJ: 26.628.908/0001-38, no valor de R\$ 13.737,00 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais), MS Saúde Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda - ME – CNPJ: 24.595.488/0001-05, no valor de R\$ 15.828,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais), Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda – CNPJ: 30.619.938/0001-55, no valor de R\$ 18.022,60 (dezoito mil, vinte e dois reais), RGLMED Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 50.867.070/0001-10, no valor de R\$ 1.695,98 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) Orthovida Industria e Negócios Digitais Ltda – CNPJ: 14.323.297/0001-30, no valor de R\$ 11.427,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Distribuidora Medico Hospitalar Hospimetal Ltda EPP – CNPJ: 00.017.436/0001-93, no valor de R\$ 60.910,00 (sessenta mil, novecentos e dez reais), Quickbum E Commerce Eireli – CNPJ: 30.32.616/0001-64, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 299.115,07 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e sete centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 19 de setembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 409/2023

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**  
Processo Administrativo Nº 513/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 16/08/2023 09:32:23

				TOTAL DO PROCESSO: <b>299.115,07</b>	
<b>STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI</b>				<b>84.859.552/0002-20</b>	<b>11.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 5.500,00	<b>Total: 11.000,00</b>	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: STERMAX	Modelo: FLEX 42 LITROS		
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE ENTRE 40 E 42 LITROS					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 16.130,9575	<b>Valor Unit.: 5.500,00</b>	Total Item: 11.000,00		
<b>MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA</b>				<b>46.686.119/0001-60</b>	<b>30.047,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 960,00	<b>Total: 17.280,00</b>	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: LIDER	Modelo: P200C		
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO 200KG					
Quantidade: 18	Val. Ref.: 2.495,9866	<b>Valor Unit.: 960,00</b>	Total Item: 17.280,00		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 751,00	<b>Total: 12.767,00</b>	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: LIDER	Modelo: LD230 BABY		
Descrição: BALANÇA INFANTIL ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 15KG					
Quantidade: 17	Val. Ref.: 1.966,362	<b>Valor Unit.: 751,00</b>	Total Item: 12.767,00		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI</b>		<b>43.352.606/0001-07</b>		<b>17.257,50</b>
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 98,00	<b>Total: 2.450,00</b>
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ACONOX	Modelo: ACONOX	
Descrição: BANDEJA INOX HOSPITALAR 30X20X4 CM, CAPACIDADE 1.700ML				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 147,0833	<b>Valor Unit.: 98,00</b>	Total Item: 2.450,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 1.450,00	<b>Total: 5.800,00</b>
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DELLAMED D50	Modelo: DELLAMED D50	
Descrição: CADEIRA DE BANHO HOSPITALAR 150KG				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.761,93	<b>Valor Unit.: 1.450,00</b>	Total Item: 5.800,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 730,00	<b>Total: 7.300,00</b>
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SALUTEM-S-0430	Modelo: SALUTEM-S-0430	
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 50 LITROS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.042,2933	<b>Valor Unit.: 730,00</b>	Total Item: 7.300,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 68,30	<b>Total: 1.707,50</b>
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ACONOX	Modelo: ACONOX	
Descrição: CUBA RIM PARA ASSEPSIA 740ML				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 68,36	<b>Valor Unit.: 68,30</b>	Total Item: 1.707,50	
<b>L.P.G. CARLOS</b>		<b>20.757.073/0001-30</b>		<b>116.789,49</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 1.106,00	<b>Total: 13.272,00</b>
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JB MÓVEIS	Modelo: BELICHE TUBOLAR	
Descrição: BELICHE SOLTEIRO COM ESCADA E GRADE DE PROTEÇÃO 0,80M X 1,50M X 1,90M				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 1.499,6866	<b>Valor Unit.: 1.106,00</b>	Total Item: 13.272,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 2.939,90	<b>Total: 44.098,50</b>
Item: 8	Unidade: UN	Marca: BCF	Modelo: BIOMBO HOSPITALAR 1,78 X 1,85	
Descrição: BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO EM PVC 1,78CM X 1,85CM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.433,9366	<b>Valor Unit.: 2.939,90</b>	Total Item: 44.098,50	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 8.298,99	<b>Total: 8.298,99</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: BK	Modelo: MBKTR 013	
Descrição: CARRO EM FIBERGLASS PARA TRANSPORTE COM 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.323,3333	<b>Valor Unit.: 8.298,99</b>	Total Item: 8.298,99	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 6.390,00	<b>Total: 51.120,00</b>
Item: 17	Unidade: UN	Marca: BK	Modelo: MBKTR 005	
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE EM FIBERGLASS COM TAMPA 345 LITROS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 7.773,3333	<b>Valor Unit.: 6.390,00</b>	Total Item: 51.120,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>URSA COMERCIAL LTDA</b>		<b>26.628.908/0001-38</b>		<b>13.737,00</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 738,00	<b>Total: 1.476,00</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: HOSP	Modelo: BH	
Descrição: BIOMBO HOSPITALAR EM BRIM 170CM X 180CM				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.117,394	<b>Valor Unit.: 738,00</b>	Total Item: 1.476,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 680,00	<b>Total: 2.720,00</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: HOSP	Modelo: CTC	
Descrição: CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 20 LITROS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 690,61	<b>Valor Unit.: 680,00</b>	Total Item: 2.720,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 414,00	<b>Total: 1.656,00</b>
Item: 15	Unidade: UN	Marca: HOSP	Modelo: CTC	
Descrição: CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 3,5 E 7 LITROS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 414,9725	<b>Valor Unit.: 414,00</b>	Total Item: 1.656,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 430,00	<b>Total: 1.720,00</b>
Item: 25	Unidade: UN	Marca: HOSP	Modelo: MMAYO	
Descrição: MESA AUXILIAR DE MAYO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 649,3362	<b>Valor Unit.: 430,00</b>	Total Item: 1.720,00	
		Num: 103	Lance: 137,00	<b>Total: 6.165,00</b>
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1			
Item: 29	Unidade: UN	Marca: HOSP	Modelo: SS	
Descrição: SUPORTE PARA SORO COM 4 GANCHOS HORIZONTAIS				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 342,90	<b>Valor Unit.: 137,00</b>	Total Item: 6.165,00	
<b>MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME</b>		<b>24.595.488/0001-05</b>		<b>15.828,00</b>
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 2.638,00	<b>Total: 15.828,00</b>
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ORTOMETAL	Modelo: ORTOMETAL	
Descrição: CADEIRA DE RODAS 160KG				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 3.445,4925	<b>Valor Unit.: 2.638,00</b>	Total Item: 15.828,00	
<b>MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.</b>		<b>30.619.938/0001-55</b>		<b>18.022,60</b>
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 1.323,90	<b>Total: 5.295,60</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA INDÚSTRIA	Modelo: KIT NYKT 03 AMARELO	
Descrição: CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.408,2333	<b>Valor Unit.: 1.323,90</b>	Total Item: 5.295,60	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 152,90	<b>Total: 1.529,00</b>
Item: 23	Unidade: UN	Marca: BRALIMPIA INDÚSTRIA	Modelo: CP50BR	
Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 167,2825	<b>Valor Unit.: 152,90</b>	Total Item: 1.529,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 559,90	<b>Total: 11.198,00</b>
Item: 24	Unidade: UN	Marca: SALUTEM COMÉRCIO	Modelo: S-0440	
Descrição: MACA/ MESA BRANCO PLASTIFICADO COM ESTRUTURA EM PINTURA EPÓXI				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 1.028,9366	<b>Valor Unit.: 559,90</b>	Total Item: 11.198,00	



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>50.867.070/0001-10</b>	<b>1.695,98</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 075 Lance: 847,99	<b>Total: 1.695,98</b>
Item: 14	Unidade: UN	Marca: hr	Modelo: carro
Descrição: CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA INOX			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.499,155	<b>Valor Unit.: 847,99</b>	Total Item: 1.695,98
<b>ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA</b>		<b>14.323.297/0001-30</b>	<b>11.427,50</b>
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 372,00	<b>Total: 8.928,00</b>
Item: 18	Unidade: UN	Marca: AMONITA PREMIUM	Modelo: AMONITA PREMIUM
Descrição: COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR D33 0,78M X 0,12M X 1,88M			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 472,47	<b>Valor Unit.: 372,00</b>	Total Item: 8.928,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 106 Lance: 49,99	<b>Total: 2.499,50</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: CONFORT	Modelo: CONFORT
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL 70CM X 50CM			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 175,00	<b>Valor Unit.: 49,99</b>	Total Item: 2.499,50
<b>DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP</b>		<b>00.017.436/0001-93</b>	<b>60.910,00</b>
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 195,00	<b>Total: 17.550,00</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: HOSPIMETAL	Modelo: HM.2017B
Descrição: ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS 150KG			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 480,06	<b>Valor Unit.: 195,00</b>	Total Item: 17.550,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 124 Lance: 400,00	<b>Total: 12.000,00</b>
Item: 26	Unidade: UN	Marca: HOSPIMETAL	Modelo: HM.2025E
Descrição: MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM MDF			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 999,6433	<b>Valor Unit.: 400,00</b>	Total Item: 12.000,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 980,00	<b>Total: 29.400,00</b>
Item: 27	Unidade: UN	Marca: HOSPIMETAL	Modelo: HM.2027C
Descrição: MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR EM FIBERGLASS			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 1.160,2175	<b>Valor Unit.: 980,00</b>	Total Item: 29.400,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 006 Lance: 98,00	<b>Total: 1.960,00</b>
Item: 30	Unidade: UN	Marca: HOSPIMETAL	Modelo: HM.2031I
Descrição: SUPORTE PARA SORO DE PAREDE ARTICULÁVEL 2 BOLSAS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 126,9125	<b>Valor Unit.: 98,00</b>	Total Item: 1.960,00
<b>QUICKBUM E COMMERCE EIRELI</b>		<b>30.323.616/0001-64</b>	<b>2.400,00</b>
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 600,00	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Ambulatorial de Led FL4000 H	Modelo: Ambulatorial de Led FL4000 H
Descrição: FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO LED HASTE FLEXÍVEL COM RODÍZIOS			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 735,1466	<b>Valor Unit.: 600,00</b>	Total Item: 2.400,00

Chapadão do Sul/MS, 19 de setembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista a abertura de prazo para apresentação de amostras dos produtos ofertados, após recebimento dos itens em questão, fica declarado que o certame será reaberto objetivando o resultado dos licitantes habilitados.

**Data de Reabertura:** A reabertura da sessão ocorrerá no dia **21 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Chapadão do Sul, 19 de setembro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 409/2023

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2023

**1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 15.542.614/0001-72, neste ato representado pela sua gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria de Lourdes Trabach, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

**3 - DO OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de materiais permanentes para a execução do Projeto Renovando os Sonhos, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças e adolescentes.

**4 - DO PRAZO:** O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 19 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024.

**5 - DO VALOR E DO REPASSE:** O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

**08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente**

**2.899.0000 - (Rec. Exerc. Anteriores) Outros Recursos Vinculados**

**3.3.50.43 - Subvenções Sociais** **R\$ 26.500,00**

**Ficha: 976**

Assinam:

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**

Maria das Dores Zocal Krug  
Gestora - Concedente

**CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Maria de Lourdes Trabach  
Presidente - Convenente



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

EDITAL DO PROJETO:

## TROFÉU CHAPADÃO DO SUL

de empreendedorismo, inovação, educação ambiental e sustentabilidade.

Edição - Delmar Dimas Lorenzoni

### 1. DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

#### 1.1. O PROJETO: “Troféu Chapadão de Empreendedorismo, Inovação, Educação

Ambiental e Sustentabilidade”, será promovido pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA).

1.2. A SEDEMA terá o papel fundamental na coordenação, planejamento e execução do projeto, garantindo sua integridade e alinhamento aos objetivos municipais de promoção do desenvolvimento sustentável e inovador.

### 2. DO ENGAJAMENTO COM A COMUNIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal incentivará a participação ativa da comunidade local no projeto.

2.2. Serão realizadas ações de divulgação em escolas, universidades, empresas e comunidades para conscientizar e engajar os cidadãos sobre a importância da inovação, consciência ambiental, empreendedorismo e sustentabilidade.

2.3. A comissão julgadora será composta por representantes das seguintes entidades: ACE, SEBRAE-MS, OAB-MS, Prodichap, Sindicato Rural, UFMS, Fachasul, SEDEMA, Legislativo municipal, e votação popular realizada com a sociedade civil.

2.4. A população poderá participar da votação, através de formulário elaborado para escolha popular, para o prêmio, fortalecendo o envolvimento da sociedade na iniciativa.

2.5. O concurso de Educação Ambiental que premiará alunos do primeiro ao nono ano das escolas públicas municipais seguirá regulamento próprio.

### 3. DO APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL

3.1. A SEDEMA contará com o apoio técnico de especialistas em sustentabilidade, gestão ambiental do Departamento do Meio Ambiente da SEDEMA, e apoios de especialistas em administração, empreendimento e inovação, do Departamento da



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

AGIPEQ da SEDEMA e parceiros nas áreas relacionadas para auxiliar na elaboração dos critérios de avaliação, na análise das inscrições e no acompanhamento dos finalistas através do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

## 4. DOS BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS PARTICIPANTES

4.1. Além do reconhecimento público, às empresas que participarem do evento objeto deste edital terão acesso a benefícios como workshops, palestras e capacitações focadas em sustentabilidade e inovação, promovidos pela SEDEMA e parceiros.

4.2. A SEDEMA buscará criar oportunidades de networking entre as empresas participantes e potenciais investidores ou parceiros, contribuindo para o crescimento e a visibilidade das iniciativas sustentáveis no município.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 5.1. MEI, ME e EPP

5.1.1 Inovação nos Processos e Produtos: Avaliação do grau de inovação das empresas participantes, considerando tanto a implementação de processos criativos e inovadores quanto o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores. Dentre os critérios estão:

5.1.1.1 Desenvolvimento de novos produtos, serviços ou tecnologias.

5.1.1.2 Investimento em pesquisa e desenvolvimento.

5.1.1.3 Participação em projetos colaborativos com instituições de pesquisa.

5.1.1.4 Patentes e propriedade intelectual.

5.1.1.5 Integração de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, Internet das Coisas, Google, WhatsApp Business, redes sociais, etc.

5.2. Sustentabilidade Ambiental: Análise das práticas adotadas pelas empresas em relação à proteção e preservação do meio ambiente, incluindo ações para redução de emissões de carbono, gestão de resíduos, economia de recursos naturais e utilização de energias limpas e renováveis.

5.2.1 Uso eficiente de recursos naturais (água, energia, materiais).

5.2.2 Adoção de práticas de produção limpa e redução de resíduos.

5.2.3 Emissões de gases de efeito estufa e pegada de carbono.

5.2.4 Certificações de sustentabilidade, como ISO 14001 e LEED.

5.3 Responsabilidade Social: Verificação do engajamento das empresas em ações sociais e comunitárias, como projetos de inclusão social, apoio às instituições beneficentes, programas de capacitação profissional para comunidades carentes, entre outras iniciativas voltadas ao bem-estar da sociedade local.

5.3.1 Participação em projetos de responsabilidade social e filantropia. Como por exemplo: Projeto Sócio Educativo, APAE, etc.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 5.3.2 Promoção da diversidade e inclusão no local de trabalho.
- 5.3.3 Respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de valor.
- 5.3.4 Políticas e práticas de remuneração justa e equitativa.
- 5.3.5 Envolvimento com a comunidade local e programas educacionais.

Com a inclusão desses critérios, o prêmio ganhará ainda mais relevância ao reconhecer e valorizar empresas que verdadeiramente se destacam em seus esforços para promover a inovação, responsabilidade ambiental e social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município de Chapadão do Sul e tomando-se um exemplo a ser seguido por outras organizações.

## 5.3 AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOR RURAL

Critérios de análise da agricultura familiar e produtores (as) rurais como inovadoras, sustentáveis e com consciência social para avaliação e reconhecimento:

### 5.3.1 Inovação:

- 5.3.1.1 Adoção de novas tecnologias e métodos de cultivo.
- 5.3.1.2 Melhoria da produtividade e eficiência.
- 5.3.1.3 Redução dos impactos ambientais.
- 5.3.1.4 Uso de técnicas de conservação do solo e manejo integrado de pragas.
- 5.3.1.5 Adaptação às mudanças climáticas e demandas do mercado.
- 5.3.1.5 Participação de Programas para fornecimento de alimentos para entidades.

### 5.3.2 Sustentabilidade:

- 5.3.2.1 Preservação dos recursos naturais.
- 5.3.2.2 Práticas de manejo para economia de água e redução de agroquímicos.
- 5.3.2.3 Diversificação de culturas e promoção da biodiversidade.

### 5.3.3 Consciência Social:

- 5.3.3.1 Contribuição para o desenvolvimento rural e tradições culturais.
- 5.3.3.2 Compromisso com práticas que beneficiem a comunidade local.
- 5.3.3.3 Criação de empregos locais e apoio à segurança alimentar.

## 6. DO LEGADO DO PRÊMIO

6.1. O “Troféu Chapadão de Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade” será uma ação contínua, realizada anualmente, com o objetivo de manter e ampliar o estímulo para a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

6.2. O legado do projeto será a criação de um cenário empresarial mais engajado com a inovação, sustentabilidade e a promoção de uma economia mais verde e responsável.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o "Prêmio de Reconhecimento Empresarial: Inovação e Sustentabilidade" serão realizadas exclusivamente por meio do link: <https://linktr.ee/Sedema.online>

7.2. Os interessados em participar deverão preencher um formulário de inscrição disponível no referido link acima, fornecendo informações relevantes sobre suas práticas de inovação e sustentabilidade, bem como comprovar a veracidade das informações fornecidas.

7.3. Os participantes deverão produzir um curto vídeo de até 03 à 05 minutos, relatando sua história de empreendedorismo e evidenciado os critérios de avaliação mencionados acima.

7.4. As inscrições que atenderem os critérios serão encaminhadas para o júri.

7.5. A SEDEMA disponibilizará para os interessados, atendimento para esclarecimento de dúvidas e orientações durante o processo de inscrição.

7.6. É responsabilidade dos interessados garantirem que todas as informações fornecidas sejam precisas, verdadeiras e atualizadas. A omissão de dados relevantes ou a prestação de informações falsas resultará na desclassificação do inscrito no processo de seleção.

7.7. O prazo limite para submissão das inscrições será dia 08 de outubro de 2023.

7.8. A SEDEMA manterá sigilo sobre as informações fornecidas pelas empresas durante o processo de avaliação, garantindo a confidencialidade dos dados.

7.9. Após o encerramento das inscrições, as candidaturas serão avaliadas por uma comissão especializada e representantes da comunidade convidados, responsável por verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

7.10 A lista das empresas selecionadas como finalistas será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul (<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>) e nas redes sociais da SEDEMA (<https://www.instagram.com/sedemachapadaodosul/> e <https://www.instagram.com/agi.incubadora/>).

7.11. As empresas finalistas deverão estar disponíveis para eventuais entrevistas ou visitas técnicas, caso solicitado pela comissão avaliadora, a fim de aprofundar a análise dos relatos inscritos.

7.12. O resultado final do "Prêmio de Reconhecimento Empresarial: Inovação e

Sustentabilidade" será anunciado em evento público de premiação, onde terá um júri composto por representantes da comunidade sul-chapadense, no dia 18 de outubro de 2023, no Salão Paroquial. Tendo qualquer alteração, as mesmas serão anunciadas nos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

links acima já mencionados e em outras mídias locais. As empresas vencedoras serão homenageadas e receberão divulgação na imprensa local, troféus, e reconhecimento pelos esforços em prol da inovação, gestão e sustentabilidade.

7.13. A SEDEMA reserva-se o direito de desclassificar empresas que não estejam em conformidade com as regras estabelecidas neste edital, bem como de resolver

quaisquer situações não previstas de forma justa e transparente.

## 8. DA VISIBILIDADE E CREDIBILIDADE DO PRÊMIO

8.1. Com a participação ativa da Prefeitura Municipal, por meio da SEDEMA, a visibilidade e a credibilidade do prêmio serão ampliadas, atraindo mais empresas interessadas em participar e contribuir para a construção de uma comunidade empresarial inovadora, sustentável e engajada em causas sociais.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente edital regerá todos os aspectos do "Prêmio de Reconhecimento

Empresarial: Inovação e Sustentabilidade", exceto o concurso do "Vídeo da Minha Coleta Seletiva" e "Prêmio Consciência Ambiental Jovem" que seguem regulamento próprio. Podendo em tempo oportuno, ser aditivados mais elementos importantes, e logo republicado novamente.

9.2. Fica reservado o direito de cancelamento ou alteração do prêmio, desde que justificado, pela Prefeitura Municipal.

## 10. Categorias de Premiação

10.1 Os empreendedores poderão concorrer em uma das seguintes categorias:

I - Categoria I – Microempreendedor Individual – MEI

II - Categoria II - Microempreendedor - ME

III - Categoria III - Empresa de Pequeno Porte - EPP

IV - Categoria IV - Agricultura Familiar (Pequeno Agricultor)

V - Categoria V - Produtor Rural - (Médio e grande agricultor)

## 11. Da premiação:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

I - Categoria I

Troféu empreendedor Ouro, Troféu empreendedor Prata e Troféu empreendedor Bronze

II - Categoria II

Troféu empreendedor Ouro, Troféu empreendedor Prata e Troféu empreendedor Bronze

III - Categoria III

Troféu empreendedor Ouro, Troféu empreendedor Prata e Troféu empreendedor Bronze

IV - Categoria IV

Troféu empreendedor Ouro, Troféu empreendedor Prata e Troféu empreendedor Bronze

V - Categoria V

Troféu empreendedor Ouro, Troféu empreendedor Prata e Troféu empreendedor Bronze

## 12. DA CONCLUSÃO E INCENTIVO À EXCELÊNCIA

12.1. Com o encerramento deste edital, a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, inovação e responsabilidade social, incentivando continuamente as empresas a buscarem a excelência em suas práticas.

Chapadão do Sul MS, 13 de SETEMBRO de 2023.

João Carlos Krug  
Executivo Municipal

José Teixeira Júnior  
Secretário da SEDEMA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação dos balancetes mensais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente aos meses de maio, junho e julho de 2023.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes dos meses de maio, junho e julho de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 19 de setembro de 2023.

**MARIA RITA BARRETO DA ROSA**  
Presidente do CMDCA





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, AO SERVIDOR SR. **ANTONIO DARCI HARTMANN**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 014/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, para o servidor Sr. **ANTONIO DARCI HARTMANN**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, matrícula nº 109 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da CF/88, redação conferida pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

Chapadão do Sul (MS), em 18 de setembro de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**

Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**

Diretora Secretária e de Benefícios



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### **Indicação nº 987/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, em conformidade com as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja adquirido um aparelho de Ureterorrenolitotripsia a laser para o sistema de saúde do município.

### **Indicação nº 988/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, em conformidade com as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando que sejam realizadas ações de doação de sangue para o Hemosul, com coleta de sangue ocorrendo no município.

### **Indicação nº 989/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, em conformidade com as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública da Rua K por lâmpadas de LED.

### **Indicação nº 990/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, em conformidade com as disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de Redutores de Velocidade na Avenida Planalto. Reforçando Indicação nº 556/2022, de autoria do Ver. Vanderson Cardoso.

### **Indicação nº 991/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, em conformidade com as normas e procedimentos legislativos, o envio de expediente à Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando que ela una esforços ao Governador do Estado, Eduardo Ridel, para a instalação de lousas digitais nas escolas estaduais do município: Escola Jorge Amado e Augusto Krug Netto.

### **Indicação nº 992/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, em observância às normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que providências sejam tomadas para reforçar a segurança nas Unidades Básicas de Saúde do município, inclusive com a contratação de segurança para os locais.

### **Indicação nº 993/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, em observância às normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando que seja realizada uma completa e ampla reforma, inclusive com possível ampliação do Estratégia de Saúde da Família (ESF) Planalto.

### **Indicação nº 994/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, em observância às normas regimentais, o envio de expediente ao Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Alessandra Vanessa Schweter, e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de dispositivos de lazer na Área Esportiva localizada no Bairro Sibipiruna, mais precisamente entre a Avenida Rio de Janeiro, Avenida Curitiba e Rua São José dos Pinhais. Em específico, sugere-se a implantação de uma Academia ao Ar Livre, que já é um pedido recorrente dos moradores da região. Além disso, a instalação de lixeiras e bancos é fundamental para manter a área limpa e confortável para todos que a frequentam.

### **Indicação nº 995/2023 – Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja realizada uma vistoria periódica para abastecimento da Caixa D'Água no Cemitério Municipal, e se necessário, a instalação de mais pontos de acesso à água e de um reservatório adicional para higienização dos túmulos.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Requerimento nº 161/2023 – Vereador Mika

REQUER-SE à Mesa, com observância às normas regimentais em vigor, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando informações sobre a aplicação de recursos destinados ao Município/Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, com data de setembro de 2023. Peço que seja informado detalhadamente como os recursos serão aplicados. Quais programas, materiais ou projetos específicos serão beneficiados por esses recursos?

## Requerimento nº 162/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância às normas regimentais em vigor, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, com o objetivo de obter informações atualizadas e essenciais relacionadas ao sistema de educação em nosso município. A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de nossa comunidade, e é crucial para a fiscalização e o aprimoramento das políticas educacionais que tenhamos acesso aos dados precisos sobre o número de alunos matriculados na rede pública de ensino, abrangendo o 1º ao 9º ano.

Desta forma, solicito as seguintes informações:

Número Total de Alunos Matriculados: Peço que forneçam o número total de alunos matriculados na rede pública de ensino em nosso município, do 1º ao 9º ano, discriminado por escola, se possível.

Informações Adicionais: Caso haja quaisquer informações adicionais que a administração educacional considere relevante compartilhar, como dados de evasão escolar, número de professores por escola, ou outras métricas educacionais, por favor, inclua essas informações no relatório.

## Indicação nº 996/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de um Pergolado no canteiro central da Avenida Oito. Reforçando a Indicação de nº 663/2022, de autoria deste Vereador.

## Indicação nº 997/2023 – Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópias ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a adição de uma nova equipe de limpeza pública para atender à crescente demanda de resíduos, galhos de árvores, móveis danificados e sucatas espalhados pelas calçadas da cidade.

## Indicação nº 998/2023 – Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Comandante da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Chapadão do Sul, Major Adrian Giovanni L. da Costa, solicitando que sejam intensificadas as rondas policiais nas proximidades dos Postos de Saúde do município, especialmente durante o período diurno.

## Indicação nº 999/2023 – Vereador Mika

INDICA-SE, seguindo as normas regimentais aplicáveis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja disponibilizada uma Casa de Apoio/Passagem para abrigar pessoas que vêm do interior, assentamentos e fazendas e que necessitam passar algumas horas na cidade, seja para consultas médicas, compras em supermercados ou outros afazeres. Vale ressaltar que muitas vezes, os pacientes do interior precisam chegar à cidade na madrugada para pegar o ônibus da saúde que os levará a tratamentos médicos em outros municípios. Isso pode resultar em horas de espera nas ruas ou em situações desconfortáveis.

## Moção de Aplausos nº 95/2023 – Vereadora Professora Almira

Vereadora Prof.<sup>a</sup> Almira da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos professores de Libras da cidade, cujos nomes estão listados abaixo, em reconhecimento ao excepcional trabalho que realizam na promoção da inclusão social e comunicação eficaz através do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Professores: Thaís Ferraz Gonçalves Guimarães, Eliana Rodrigues, Raquel Rodrigues Alves Dantas, Anne Graciele Carbolim dos Santos, Jakeline Gomes de Oliveira Nascimento, Giseli Ribeiro, Ivana Cristina de Almeida Giraldelelli e Ana Elise Dalpisol.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E 1DOC TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM REAJUSTE.

VIGÊNCIA: 13/09/2023 A 13/09/2024.

DESPESAS:

01.10.1

-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101

-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40

-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 19.757,16

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES E ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.094 |

Terça-feira | 19 de Setembro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO  
CNPJ: 05.443.531/0001-72  
FONE: (67) 3562-1300

### EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera disposição no §1º do  
Artigo 23, da Lei Orgânica do  
Município”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, nos termos do §2º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto da sua Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - O §1º, do Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23  
(...)”

§ 1º A Câmara Municipal será composta, respeitada a proporcionalidade constitucional, por 11 (onze) vereadores.

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 18 de setembro de 2023.

Ver. Tucano,  
Presidente.

Ver. Alline Tontini,  
1ª Secretária.

Assinado por 2 pessoas: ALLINE KRUG TONTINI e AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camerachapadaodosul.tdoc.com.br/verificacao/B7FA-D9D6-7025-D6A0> e informe o código B7FA-D9D6-7025-D6A0

